

Justiça manda soltar da cadeia chefona de facção que ordenava mortes em Sorriso

Category: BRASIL, GERAL

escrito por Alice Catharinne | 11 de fevereiro de 2026



O Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) concedeu habeas corpus e substituiu a prisão preventiva por prisão domiciliar de Ingrid Fontinelle Morais, investigada por organização criminosa e lavagem de dinheiro no âmbito da Operação Follow The Money. A decisão foi proferida por unanimidade pela Segunda Câmara Criminal, sob relatoria do desembargador Rui Ramos Ribeiro. Ingrid estava presa preventivamente desde 3 de agosto de 2025, quando foi capturada em um shopping no Rio de Janeiro.

No acórdão publicado nessa segunda-feira (9), o Tribunal destacou que a investigada é mãe de duas crianças menores de 12 anos, de 5 e 2 anos, sendo a única responsável legal pelas filhas. Conforme a decisão, ela não possui rede de apoio familiar capaz de assumir os cuidados das crianças, já que o pai está preso, a avó materna também se encontra encarcerada, a tia está foragida e a avó paterna, idosa, não possui condições de acolhimento.

Os magistrados ressaltaram que os crimes imputados à paciente não envolvem violência ou grave ameaça, nem foram praticados contra descendentes, afastando as exceções previstas na legislação e na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. A

decisão cita o artigo 318, inciso V, do Código de Processo Penal, além do entendimento firmado pelo STF no HC 143.641/SP, que estabelece como regra a concessão de prisão domiciliar a mulheres presas preventivamente que sejam mães de crianças menores de 12 anos.

O acórdão também aponta omissão judicial prolongada na análise do pedido de prisão domiciliar feito pela defesa, protocolado antes mesmo da captura da investigada, o que configurou constrangimento ilegal. Para o colegiado, a manutenção da prisão preventiva impunha às crianças um ônus desproporcional, violando o direito à convivência familiar previsto no artigo 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Com a decisão, Ingrid deverá cumprir prisão domiciliar com monitoramento eletrônico, além de outras medidas cautelares, como recolhimento domiciliar, proibição de sair ou mudar de residência sem autorização judicial e autorização para saídas apenas em casos específicos, como comparecimento a atos processuais ou cuidados médicos das crianças.

Prisão

Ingrid Fontinelle Morais foi presa em agosto de 2025, no Rio de Janeiro, durante uma operação da Polícia Civil de Mato Grosso que resultou na captura de duas apontadas como lideranças de facção criminosa em Sorriso. Ela e Priscila Moreira Janis, conhecida como "Mania Isa", estavam foragidas havia quase dois anos e foram localizadas em um shopping na Zona Oeste do Rio. Segundo as investigações, mesmo escondidas fora do estado, as duas continuavam ordenando crimes em Mato Grosso. Ingrid é investigada por organização criminosa e lavagem de dinheiro no âmbito da Operação Follow The Money.

Fonte: Repórter MT e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 11/02/2026/13:08:36

O formato de distribuição de notícias do Jornal Folha do Progresso pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a receber as notícias do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail:folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 984046835– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: -93- 984046835 (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com